CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 09, de 19 de maio de 2014

Referenda termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e a Associação dos Deficientes Visuais de Toledo - ADVT.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e a Associação dos Deficientes Visuais de Toledo - ADVT.

Art. 2º - Fica referendado o termo de convênio firmado em 1º de fevereiro de 2014, entre o Município de Toledo e a Associação dos Deficientes Visuais de Toledo - ADVT, visando a cedência de estagiário para prestação de serviços.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de 19 de maio de 2014.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária